

## O “aviamento” e a servidão por dívida: Resistência e dominação na extração da piaçaba em Barcelos-AM<sup>1</sup>

Elieyd Sousa de Menezes (PPGAS/UFAM)

**Resumo:** A extração das fibras de piaçaba a partir do sistema de “aviamento” em Barcelos-AM vem sendo denunciada pelos trabalhadores extrativistas, os piaçabeiros, como trabalho degradante. Seja por causa da servidão pela dívida, pela insalubridade nos piaçabais, ou pelo acesso restrito aos rios. Em 2013 o Ministério Público Federal procede às denúncias e classifica tal atividade como análoga à escravidão. Os piaçabeiros se autodefinem indígenas tariano, tukano, baniwa, baré, arapaço, werequena e tuyuca, assim como não-indígenas e ribeirinhos. Trabalham para comerciantes conhecidos como “patrões”. Em Barcelos-AM o aviamento rege as relações comerciais, que envolve laços familiares, relações de poder e nele, formas de dominação e resistência, mesmo que cotidiano e invisível. Pretendo refletir sobre as questões de direitos humanos, resistência e poder engendradas nesse contexto.

### Introdução

“A gente endividado é a pior coisa que tem”. Esta fala, de um agente social conhecido como piaçabeiro, no município de Barcelos, Amazonas, propõe uma reflexão sobre uma situação de repressão da força de trabalho orientada pela dívida, enquanto um instrumento de dominação. Falas como essas, por séculos, foram naturalizadas e generalizadas, o que reprimiu a voz e os direitos destes agentes.

Nos últimos anos, entretanto, essas falas tiveram repercussão em âmbito nacional, após organização dos movimentos sociais neste município e denúncias relacionadas a essas situações de repressão da força de trabalho.

Neste artigo pretendo refletir sobre as relações sociais no âmbito do sistema de aviamento da extração das fibras de piaçaba, no município de Barcelos, médio Rio Negro, estado do Amazonas. Tais fibras são utilizadas para a confecção de vassouras e

---

1 Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB, no Simpósio Especial 005: “Movimentos Sociais, Povos Tradicionais e Direitos Humanos: de insurgências e descolonização”.

artesanatos. Os dados aqui apresentados foram produzidos entre os anos de 2007 a 2016 durante trabalho de campo para realização de pesquisa vinculada ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, além da produção de dissertação e tese que está em curso.

### **O sistema de aviamento e a hierarquização das relações extrativistas**

O “sistema de aviamento” é conhecido historicamente na Amazônia como um sistema de trocas onde persiste uma relação social hierarquizada entre os agentes sociais que o compõe. Tais agentes vão desde o trabalhador extrativista até os donos dos meios de produção. Os primeiros, conhecidos como “fregueses” são subordinados aos segundos, conhecidos como “patrões”.

Este sistema é baseado no adiantamento de mercadorias a crédito. No caso da unidade de produção designada como “piaçabal”, a troca se refere às fibras de piaçaba extraídas pelos trabalhadores denominados como piaçabeiros, pelos produtos industrializados e/ou manufaturados que os patrões oferecem, como facões, lanternas e outros instrumentos necessários para o trabalho de extração das fibras no “piaçabal”.

O preço dos produtos comercializados nesta relação é estabelecido pelo “patrão”, por isso a relação se torna desigual, vertical. Há, portanto, uma série de obrigações estabelecidas do trabalhador extrativista para com o “patrão”.

Meira (1993) classifica a posição social deste *comerciante* conhecido como “patrão” em três categorias heterogêneas em relação ao sistema de aviamento no rio Negro: O “grande comerciante” (que corresponderiam às “firmas comerciais e/ou casas aviadoras”), os “pequenos e médios comerciantes” (que corresponderiam aos regatões) e os trabalhadores extrativistas (“seringueiros”, “piaçabeiros”, “castanheiros” dentre outros).

O grande comerciante manipula o dinheiro e os lucros resultantes do extrativismo, e os pequenos e médios comerciantes fazem a comunicação entre os “extratores” e o grande comerciante.

As estruturas desta relação comercial são dinâmicas, pois em outro contexto, o comerciante considerado como “patrão” de uma determinada relação comercial com um trabalhador extrativista pode ser alguém subordinado a outro, ou seja, ele pode ser o “freguês” de outro empresário.

Por exemplo, o Sr. Silva é um comerciante conhecido como “patrãozinho” da piaçaba e mantém relações comerciais com doze trabalhadores extrativistas, da qual troca instrumentos de trabalho e alimentos por toneladas de piaçabas. Os produtos que o Sr. Silva negocia com estes trabalhadores extrativistas são obtidos também a crédito com um comerciante de maior capital financeiro, o Sr. Pereira. Deste modo, o Sr. Silva acaba sendo subordinado a este último comerciante, e este por sua vez, é quem comercializa com as fábricas de vassouras em outros Estados e países.

Quando o Sr. Silva está na presença dos trabalhadores extrativistas designados como “piaçabeiros” ele é o “patrão” e os trabalhadores são os “fregueses”. Mas quando o Sr. Silva está na presença do Sr. Pereira ele é o “freguês” e o Sr. Luiz é o “patrão”.

É oportuno ressaltar aqui que cada trabalhador extrativista possui dívidas adquiridas com o comerciante a quem ele é subordinado durante sua estadia no lugar de produção, que é o “piaçabal”. Isso porque o comerciante designado como o “patrão” adianta as mercadorias como alimentos, instrumentos de trabalho ou dinheiro para este trabalhador se manter na floresta e manter sua família na cidade ou nos povoados.

A unidade de produção designada de “piaçabal” não é somente o lugar de incidência da palmeira de piaçaba, que se localiza nas florestas do município, tal

unidade está, sobretudo, articulada em um complexo de relações sociais atreladas à prática extrativista.

Os custos com deslocamento até o “piaçabal”, não são pagos pelo “patrão”, já que o acordo entre estes agentes é que o valor pago será pela produção das fibras extraídas. Além do mais, quando acabam os alimentos, precisam de remédios, ou quaisquer outros produtos que não há no “piaçabal”, os trabalhadores extrativistas tem que comprar do “patrão”, é neste contexto que ocorre o superfaturamento dos produtos.

Posso dizer que em 2007 a 2011 uma cartela com quatro comprimidos para dor de cabeça no “piaçabal” custava em média R\$ 5,00 o quilo do café R\$ 20, o açúcar a R\$ 3,50, a gasolina R\$ 5,00 o litro<sup>2</sup>. Quando os alimentos acabam e o “patrão” ainda não levou aos trabalhadores extrativistas, estes vão pescar ou caçar, porém o tempo para esta atividade não é pago, já que só é pago a produção da fibra, e como estes não estão produzindo e/ou extraindo a piaçaba, não poderão entregar sua produção.

Com os altos custos para se manter na floresta, as dívidas que prendem os trabalhadores extrativistas ao comerciante a quem são subordinados dificilmente é paga. Até final da década 1990 estes trabalhadores não poderiam vender ou trocar as fibras de piaçaba com outros comerciantes, pois tinham que produzir para saldar a dívida. Atualmente, este cenário está mudando.

O “patrão” possui um “caderno de contas” que é onde as dívidas ficam anotadas. Este caderno aparece aqui como um instrumento de controle desse sistema. São anotados desde os alimentos, roupas, terçados, facões, lanternas, remédios dentre outros instrumentos necessários para essa prática extrativista.

A produção dos “piaçabeiros” é pesada pelos “patrões”. Estes, por sua vez, subtraem um desconto conhecido como “tara” que corresponde a uma fração da

---

<sup>2</sup> Conforme levantamento nos cadernos de conta dos trabalhadores extrativistas da piaçaba que me autorizaram a manusear e fotografar seus recibos de dívida ou saldo durante o trabalho de campo em 2011.

produção que não é paga ao “piaçabeiro”. Esta fração varia entre 10% a 30% do valor total de sua produção. Seria uma taxa que desconta os possíveis “pesos extras” que não são das fibras como areia, galhos ou água.

O argumento dos patrões, é que há um peso que não é das fibras e sim de areias, galhos, água que os trabalhadores extrativistas podem colocar para que a sua produção pese mais.

A porcentagem da “tara” aumenta se a fibra estiver molhada. O acordo verbal que estes agentes adotam é que caso o denominado “freguês” consiga obter saldo nesta pesagem ele estaria “liberado” a poder extrair para outro patrão. Atualmente há trabalhadores extrativistas, que mesmo com dívidas com um determinado “patrão”, mantém relações comerciais com outros comerciantes. Desde modo, a dívida é maior e ele permanece endividado, o que significa que deverá trabalhar para estes comerciantes até saldar as dívidas.

Neste contexto os conflitos irão se configurando, na medida em que há o superfaturamento dos produtos comprados pelos denominados “piaçabeiros”, e a produção destes é vendida aos “patrões” em um valor baixo<sup>3</sup> em relação a todo o trabalho tido para a extração da fibra.

### **O processo social da extração das fibras de piaçaba**

O trabalho da extração das fibras de piaçaba é intenso e longo. O início do processo social desta extração se dá com a procura de um local propício de incidência da fibra. O reconhecimento da área dura aproximadamente dois a três dias, e se ficarem no local para a extração da piaçaba permanecem de três meses a um ano<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Cf. observações durante o trabalho de campo em 2011, o quilo das fibras variam de R\$0,90 a 1,50.

<sup>4</sup> De acordo com informações levantadas no trabalho de campo.

Na Amazônia brasileira o tempo ecológico não é regido pelas quatro estações conhecidas como: primavera, verão, outono e inverno. Tem-se apenas inverno e verão. O inverno se refere a uma estação onde os níveis pluviais são altos, ou seja, há regularmente chuvas que aumentam o volume de água dos rios e é conhecido pelos agentes sociais envolvidos na pesquisa como “período de chuva” ou “cheia”. Esse período tem duração de aproximadamente cinco meses que corresponde aos meses de abril até setembro.

Já o verão é um período do ano em que os níveis pluviais são menores, assim como os níveis fluviais. Pois com a pouca ocorrência de chuvas, o rio tem seu volume de água diminuído o que ocasiona as praias, o aumento das atividades pesqueiras e a impossibilidade de navegar em igarapés, sob o risco das embarcações encalharem. Este período do ano tem duração de aproximadamente cinco meses que vão de outubro a março. Esta estação é conhecida como “época da seca” ou “seca” pelos agentes sociais envolvidos na pesquisa.

Existe o período de transição entre uma estação e outra, pois as mudanças entre “cheia” e “seca” não são abruptas. Por exemplo, entre os meses de março e abril começa a chover regularmente e os níveis fluviais aumentam. Está iniciando, portanto, a “cheia”. Já entre os meses de setembro e outubro as chuvas começam a diminuir, assim como os níveis de volume do rio, significa que está iniciando o “período da seca” ou a “vazante” do rio.

A fibra da piaçaba pode ser extraída o ano inteiro, ou seja, nos períodos de “seca” e “cheia”. Porém, a extração de piaçaba ocorre mais no período denominado de “cheia”, já que os igarapés que dão acesso ao “piaçabal” estão navegáveis porque os níveis fluviais estão altos.

Na estação “seca” as embarcações não entram nos igarapés que dão acesso ao “piaçabal” e também os trabalhadores extrativistas da piaçaba tem que caminhar a pé carregando fardos de piaçaba nas costas por quilômetros para transportar essas fibras que serão entregues ao “patrão”. Mas isso não significa que estes não vão ao “piaçabal” durante o período de “seca” do rio.

Aqueles trabalhadores extrativistas da piaçaba que realizam suas atividades no “piaçabal” durante o período da “seca”, permanecem na unidade de produção extraíndo as fibras até os níveis fluviais subirem, assim eles poderão proceder ao transporte das fibras, que no contrato tácito entre “piaçabeiros” e “patrões” esta é uma responsabilidade deste primeiro.

São retiradas com o auxílio de alguns instrumentos, como o facão e terçado, pequenas árvores, tocos e galhos que possam obstruir as passagens do igarapé até a área da floresta que serão realizadas as atividades extrativistas. Esta tarefa é um trabalho manual que leva de dois a três dias, da qual estes trabalhadores extrativistas da piaçaba chamam de “limpeza do igarapé”.

Assim que terminam a “limpeza dos igarapés”, estes trabalhadores começam a retirar pequenas árvores de um lugar específico da floresta próximo ao igarapé a fim de abrir uma clareira na mata. Também são utilizados facões e terçados para esta tarefa. Nessa área da floresta que foi limpa, os “piaçabeiros” objetivam construir uma barraca para dormirem nos próximos meses que permanecerão no “piaçabal”.

Vale ressaltar que essas atividades demandam tempo, força física e não são remuneradas. O acordo entre os “piaçabeiros” e os patrões se refere somente à produção de piaçaba. Significa que os custos com deslocamentos, alimentação, assistência médica e remédios, alojamento, são todos dos trabalhadores extrativistas da piaçaba.

Aliás, quando os “piaçabeiros” vão realizar as atividades de limpar a área onde irão trabalhar por alguns meses, o “patrão” fornece as mercadorias como alimentos, facões, lanternas, mas os trabalhadores extrativistas terão que pagar. A *dívida* começa aí.

Os trabalhos de limpar igarapés, montar a *colocação*, abrir o caminho, pescar, caçar, fazer a condução da piaçaba quem assume é o *piaçabeiro*. O *patrão* não paga por estes serviços. Se o *patrão* arruma gasolina, o *rancho* fica tudo anotado no caderno. Nada é dado. (Paulão, Ângela e Dilcélio, Julho 2007)

Após limparem o terreno e o igarapé começa então, o que estes trabalhadores extrativistas denominam de “montagem da colocação”. A “colocação” se refere a uma unidade de produção, um determinado lugar estratégico no “piaçabal” onde são montadas os “barracões” que são as estruturas de madeira que servem de moradia enquanto os “piaçabeiros” estão extraíndo a fibra.

A “colocação” é montada na beira de igarapés, de modo que facilite algumas atividades, como higiene pessoal e transporte das fibras. Por isso eles abrem uma clareira na mata, ficando com um campo pequeno aberto para montarem o “barracão”, beneficiar e armazenar as fibras enquanto não são vendidas ao patrão.

As unidades da “colocação” se referem aos:

a) “barracões”: Constitui-se uma moradia enquanto os “piaçabeiros” estão realizando suas atividades extrativistas. São barracas feitas de madeira, tem sua estrutura de troncos de árvores medianas, e cobertos de palha de palmeiras, como buçu, caranã e até mesmo de palmeiras de piaçaba. É no “barracão” que os “piaçabeiros” guardam os seus pertences pessoais, como roupas, alimentos, redes, instrumentos de beneficiamento e realizam as suas refeições diárias, como café da manhã, almoço ou janta. É uma moradia de passagem, pois eles sabem que ficarão lá por alguns meses.



b) Lugar de beneficiamento: Atualmente não se trata de nenhuma construção específica, como o “barracão”. Dentro das “colocações” há um espaço físico limpo (sem floresta) onde os “piaçabeiros” realizam o beneficiamento, como cortar a fibras, trançá-las, amarrá-las, amolar os terçados e facões.

c) Igarapé: O igarapé é um pequeno curso d’água constituído como um canal de um rio. É caracterizado pela pouca profundidade e por correr no interior da mata. Embora o igarapé seja um elemento forte na escolha do lugar da “colocação”, ele é ressignificado, já que não é visto como mero um depósito de água.

Depois de montada a “colocação” é no igarapé onde os “piaçabeiros” tomam banho, lavam roupas, tiram água para cozinhar, beber, guardar as fibras depois de beneficiadas e se transportarem, ou seja, algumas práticas que assegura a permanência dos trabalhadores extrativistas no “piaçabal” são facilitadas pelo do igarapé.

Os trabalhadores extrativistas da piaçaba dividem o “barracão”, onde eles armam suas redes, guardam suas roupas e demais pertences pessoais. Alguns instrumentos de beneficiamento das fibras, também são usados por todos, na medida em que são eles próprios que confeccionam.

É na “colocação” que começa uma trilha feita pelos próprios trabalhadores extrativistas que dá acesso aos locais com incidência de palmeiras de piaçaba, esta trilha é conhecida por eles como “caminho variante” ou “varadouro”.

A partir desta trilha são abertos ramificações, picadas na floresta também chamada pelos “piaçabeiros” de “galhas”, ela dá acesso aos diferentes lugares de incidência da palmeira.

Este lugar de incidência é denominado pelos trabalhadores extrativistas da piaçaba de “rebolado”. Cada trabalhador extrai em um “rebolado”.

É no “rebolado” de palmeiras de piaçaba onde acontecem as principais práticas extrativistas, da qual é empregado uma série de conhecimentos tradicionais, e também onde os “piaçabeiros” indicavam ser o lugar de maior risco para serem atacados por animais, como cobras, lacraias e até onças.

A construção social do espaço no “piaçabal” perpassa um sistema de *classificação* através de relações dinâmicas entre os “piaçabeiros” e como eles representam tais relações.

O sistema de *classificação* no “piaçabal” perpassa tanto o espaço físico que é ressignificado, exemplo são as designações de “varadouro”, “galhas”, “colocação”, quanto os recursos naturais ali encontrados, como as palmeiras de piaçaba e plantas medicinais. Há também as *classificações* das próprias técnicas de extração das fibras.

Quanto à *classificação* das palmeiras de piaçaba, elas estão dispostas no âmbito dos *conhecimentos tradicionais* dos trabalhadores extrativistas da seguinte maneira:

a) “Gigante”: São palmeiras com altura acima de 5m, são mais antigas, cujas fibras são escuras. Pela altura, os “piaçabeiros” não conseguem cortá-las sem derrubá-las. b) “Garrote”: São as palmeiras que chegam até aproximadamente 5m de altura. Para cortá-la os “piaçabeiros” inclinam uma tábua ou um tronco firme de madeira, e apoiam na palmeira até o chão, ficando na diagonal. Esta tábua ou tronco serve de escada para o “piaçabeiro” subir até alcançar as fibras e poder cortá-las. c) “Baixinhas”: São as palmeiras entre 1,5m a 2,5m, consideradas as mais frequentes pelos “piaçabeiros”.

As fibras demoram uma média de cinco anos para crescerem ao ponto de serem cortadas novamente. Nesse período, os “piaçabeiros” procuram outros lugares para montarem e organizarem todo esse complexo de práticas extrativistas.

A relação entre a noção de *tempo* se mostra aqui relevante para compreendermos algumas questões nessa unidade de produção denominada de “piaçabal”. O *tempo* é uma das categorias essenciais do entendimento humano que implica em uma série de juízos e raciocínios que são construídas socialmente.

Pritchard (2002) aponta o *tempo* como sendo “estrutural e ecológico”, considero relevante compreender tais distinções para efeito da descrição etnográfica.

O *tempo* enquanto reflexo das relações dos homens com o meio ambiente é o que Pritchard denomina de “tempo ecológico”. Já o reflexo das relações mútuas dentro da estrutura social é denominado pelo autor de “tempo estrutural”.

Há o tempo em que as palmeiras precisam para se reproduzir após terem sido cortadas, tem seus limites naturais com o ciclo ecológico da natureza. Os “piaçabeiros” não podem cortar as palmeiras novamente enquanto elas não reproduzirem novas fibras, então esta relação está no âmbito do “tempo ecológico”, por exemplo.

Enquanto as relações sociais no “piaçabal” ocorrem no “tempo estrutural”, que não depende necessariamente desses ciclos naturais, mas são influenciados por eles, ou seja, os dias da busca da incidência das palmeiras, o tempo de corte e beneficiamento vai depender da forma do trabalho e do modo em que os “piaçabeiros” estão relacionando entre si.

Os “piaçabeiros” cortam mais as fibras de piaçaba no período da cheia dos rios, esta relação está no âmbito do “tempo ecológico”, mas o quanto eles despendem para terminar as atividades depende das relações sociais entre eles, ou seja, é um “tempo estrutural”.

As atividades na “colocação” dependem do “tempo estrutural”, não há uma regra sobre os horários, mas há certas convenções das quais os “piaçabeiros” seguem,

por exemplo, há “colocações” em que os “piaçabeiros” começam o trabalho por volta das cinco horas da manhã para a extração das fibras pelo “caminho variante/varadouro”, pois à tarde os “piaçabeiros” voltam à “colocação” para o “beneficiamento”, que termina à noite.

Há “colocações” em que os “piaçabeiros” começam por volta das 7h, há situações em que estes trabalhadores extrativistas da piaçaba não vão ao local com incidência das palmeiras de piaçaba, conhecido por eles como “rebolado” todos os dias. Isso vai depender de como eles estabelecem as relações da própria organização social naquela unidade de produção.

### **A dívida enquanto instrumento de repressão da força de trabalho e seus mecanismos de resistência**

No âmbito do “sistema de aviamento”, cada trabalhador extrativista da piaçaba tem sua “conta”, que se refere às dívidas adquiridas com o patrão durante sua estadia no “piaçabal”.

Quando um “piaçabeiro” vai à unidade de produção extrair fibras de piaçaba, ele já se endivida com o patrão. Isso porque o comerciante entrega antecipadamente um “rancho”<sup>5</sup> ou dinheiro para este “piaçabeiro” e sua família se manterem durante a extração no “piaçabal”.

Esterci (1996, p. 130) me leva a refletir a *dívida* enquanto forma de imobilização de trabalhadores. A dominação possui peculiaridades e a dívida é uma delas. Fazendo um estudo sobre imobilização por dívida e formas de dominação no Brasil nos anos 1960 a 1990, ela assevera que “os elementos mais importantes que

---

<sup>5</sup> A partir da observação direta no trabalho de campo, notamos que o “rancho” se refere à cesta básica de alimentação.

compõem a peonagem na Amazônia são: a instituição da dívida, naturalmente, a remuneração por produção, a presença dos intermediários e o uso frequente da violência” (Esterci, 1996, p. 130).

As relações de imobilização por dívida nos “piaçabais” podem se aproximar das análises de Esterci (1996), todavia, há particularidades que devo levar em conta. Existem mecanismos de *resistência* dos “piaçabeiros” em relação a esse sistema.

James Scott (1985) faz uma reflexão das formas de *resistência cotidiana* dos camponeses da Malásia frente à expansão agrícola, divisão de classes, expropriação de terras e distribuição desigual de renda causada pela revolução verde<sup>6</sup>. Dentre estes mecanismos estão a dissimulação, furtos, calúnia, sabotagem. Noto que nesse caso a *resistência* está mais num plano do simbólico do que num enfrentamento físico.

Estes mecanismos não supõem alguma coordenação ou planejamento, já que ela pode se dá num âmbito individual do cotidiano, que evita qualquer confronto direto com autoridades ou com as normas de elite.

Nas relações sociais entre os trabalhadores extrativistas da piaçaba e os comerciantes denominados de “patrão” esses mecanismos de *resistência* cotidianamente são usados. Por exemplo, quando os “piaçabeiros” molham as fibras, acrescentam areia e galhos para estas pesarem mais na balança, ou manter relações comerciais com mais de um “patrão” e até mesmo não pagar a dívida pode ser interpretado aqui como mecanismos de *resistência*.

Scott (1985) me ajuda a compreender que para além da “resistência” de um significado econômico (num sentido de diminuir a *dívida*), percebo a *resistência* num

---

<sup>6</sup>A revolução verde está relacionada à modernização no campo que alterou a estrutura agrária em grande parte do mundo. A partir da década de 1960 houve uma inovação tecnológica na agricultura visando maior produtividade. Um dos impactos sociais é que os pequenos produtores não conseguem manter no mesmo ritmo de produção que grandes empresas, pois não tem capital suficiente para injetar em tecnologias, ficando endividados sob o risco de perderem suas terras.

sentido simbólico, ou cultural, quando os “piaçabeiros” acionam suas identidades étnicas, como indígenas, frente a uma situação de *repressão de força de trabalho*.

Tais mecanismos de resistência podem ser uma resposta à *repressão da força de trabalho* vivenciada por estes trabalhadores. Velho (1976, p. 106) assevera que devemos tomar cuidado ao falar de sistemas de repressão da força de trabalho ou da imobilização da força de trabalho para não compreender essas expressões literalmente.

O autor considera que cada sistema tem suas próprias leis de movimento de população. Mas, quando essas expressões: “repressão da força de trabalho ou imobilização da força de trabalho” traduzam a noção de sistemas caracterizados pela dominância política que se opõe à pequena produção independente e também à formação de um mercado de trabalho livre, são úteis e nos permitem perceber o que esses diferentes sistemas têm em comum. (Velho, 1976, p. 108)

Há várias maneiras de *repressão da força de trabalho* e no caso das relações nos “piaçabais”, há uma configuração histórica que nos permite compreender suas peculiaridades. Por exemplo, a categoria *cativeiro* que parece representar o funcionamento do sistema da repressão da força de trabalho, não se aplica aos “piaçabais”, nem a figura do “gato”<sup>7</sup>.

Todavia, esse sistema no “piaçabal” é caracterizado pela dominância política que se opõe à pequena produção independente e ao mercado de trabalho livre. A especificidade do sistema de repressão da força de trabalho está relacionada também às distâncias das “colocações” e conseqüentemente aos recursos financeiros dos trabalhadores extrativistas. A dependência do “patrão” começa nesse ponto.

Velho (1976, p. 100) também coloca a “marginalidade” e a “servidão” como características desse sistema de repressão da força de trabalho. Nesse sentido me

---

<sup>7</sup> A figura do “gato” se refere à pessoa que recruta, vigia e oprime os trabalhadores em situação de trabalho escravo.

aproximo das análises do autor para a compreensão das relações sociais no “piaçabal”. A força de trabalho é imobilizada através da “servidão”, e esta última se mantém através da *dívida*.

É oportuno observar que houve mudanças significativas desde os anos 2000. Tais mudanças são engendradas pela mobilização política dos movimentos sociais em Barcelos ligados aos piaçabeiros, como a Associação indígena de Barcelos e Cooperativa mista agroextrativista dos povos tradicionais do médio rio negro apoiados pela Câmara municipal.

Essas mudanças estão relacionadas, sobretudo, quando os piaçabeiros começam a utilizar suas identidades étnicas e politizar tal categoria para chamar atenção às situações de repressão. Ao não pagarem a dívida, dando o chamado “calote”, ao denunciarem à Câmara municipal de Barcelos e ao Ministério Público Federal, estes agentes estão mudando um cenário de repressão da força de trabalho referido à extração das fibras de piaçaba que vigorou por séculos.

Em Maio de 2014 ocorreu uma operação conjunta entre o Ministério Público Federal (MPF/AM), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) e polícia federal com o objetivo de apurar as denúncias recebidas sobre o trabalho análogo à escravidão nos piaçabais em Barcelos.

Como resultado desta operação, foram resgatados 13 piaçabeiros em condições consideradas degradantes e jornadas exaustivas. O comerciante exportador neste sistema de aviamento está respondendo às acusações de redução à condição análoga à de escravo, previsto no artigo 149 do Código Penal, de frustração de direito assegurado por lei trabalhista, constante do artigo 203 do mesmo código, e de falsificação de documento público, relativo ao artigo 297 do Código Penal<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Fonte: [http://acritica.uol.com.br/amazonia/MPF-Justica-empresario-Barcelos-AM\\_0\\_1267073321.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/MPF-Justica-empresario-Barcelos-AM_0_1267073321.html)

Hoje, a partir desta operação, muitos patrões deixaram de trabalhar neste sistema, e muitos piaçabeiros deixaram de ir aos piaçabais por não terem recursos para isso. Entretanto, isso está os obrigando a se reorganizarem em unidades associativas, como vem acontecendo com a cooperativa mista agroextrativista dos povos tradicionais do médio rio negro, que está iniciando uma nova forma de trabalho, apenas com os piaçabeiros.

Atualmente, a *dívida* existe, mas há situações que ela não é elemento de cerceio da liberdade ou coerção física. Os piaçabeiros ainda têm a *dívida*, mas a diferença é que estes conseguiram articular meios de *resistência* frente a esses antagonismos.

Quando os trabalhadores extrativistas não pagam a *dívida* ao pequeno comerciante da qual eles são subordinados, são estes últimos, conhecidos como “patrãozinho”, que terão que arcar com o prejuízo.

Isso porque eles são subordinados a um comerciante cujo capital financeiro é maior, denominado de “patrão exportador” ou “empresário” a quem o pequeno comerciante empresta dinheiro e adquire as mercadorias a prazo para fornecer aos trabalhadores extrativistas da piaçaba. Quando estes trabalhadores extrativistas pagam o pequeno comerciante, este paga o empresário que forneceu as mercadorias e o dinheiro.

Por esse motivo, dificilmente o empresário leva o “calote”. Pois se os “patrãozinhos” não quitarem suas *dívidas*, eles não terão como dar continuidade em suas relações comerciais.

No “piaçabal” não há vigilância ostensiva, representada pelos “gatos” que é a pessoa que recruta, vigia e oprime os trabalhadores. Mas a jornada de trabalho é exaustiva, pois cada “piaçabeiro” tem que produzir para saldar suas dívidas e ter saldo financeiro para sobreviver na cidade ou nos povoados.



A insalubridade se faz presente em todas as etapas da extração e beneficiamento das fibras, já que esses trabalhadores apenas utilizam botas como segurança, não há outro equipamento ou planos de saúde.

Caso algum acidente aconteça no “piaçabal” estes trabalhadores contam com os conhecimentos tradicionais para o manuseio de plantas medicinais e rezas que auxiliam na recuperação dos doentes, enquanto não são levados à cidade para o cuidado no hospital público.

Embora cada “piaçabeiro” faça sua jornada de trabalho, ou seja, eles escolhem que horas e quais dias vão extrair as fibras, o que vai importar é a produção extraída no final da safra. A pressão de ter que entregar esta produção faz com que estes trabalhadores tenham jornadas exaustivas e insalubres.

Em todas as entrevistas sobre a *dívida*, seja com “patrãozinho”, seja com “piaçabeiro”, eles relatavam que a *dívida* aumenta ou diminui conforme o ritmo das atividades de cada trabalhador extrativista da piaçaba.

Deste ponto de vista, não somente os trabalhadores extrativistas criam mecanismos de *resistência* frente ao sistema econômico da qual estão inseridos, mas também os “patrões” têm seus modos de assegurar mecanismos de *dominação* para manter os trabalhadores extrativistas subordinados no âmbito deste “sistema de aviamento”.

Considero a *dívida* o principal mecanismo de *dominação* nesta relação social entre “patrões” e “fregueses”. Mas ela não é somente financeira, ela também é moral.

Peres (2006) aponta que no “sistema de aviamento” as relações sociais são regidas também a partir de uma *dívida moral*, ou seja, este sistema econômico é

também um sistema de reciprocidade. De acordo com o autor, o “sistema de aviamento”:

É um comércio que se sustenta em princípios alheios à lógica do mercado, em laços e compromissos duradouros e pessoais, numa economia moral que define o “bom” e o “mau” patrão assim como o “bom” e o “mau” freguês. O endividamento permanente – assim como o crédito e o risco envolvido nele – não pode ser entendido num código puramente econômico, pois é símbolo e base de manutenção de uma aliança entre o freguês laborioso e o patrão generoso. (PERES, 2006, p. 166)

Há um vínculo para além de econômico entre “freguês” e “patrão”, há uma rede de compadrio e reciprocidade entre estes agentes, da qual o primeiro sente a obrigação de pagar essa *dívida* tão logo possível, funciona, portanto, como uma honra.

Por outro lado, quando o trabalhador extrativista se sente prejudicado ou explorado, essa *dívida* moral não existe. São formas recíprocas de tratar o outro, ou seja, conforme cada “patrão” estabelece sua relação social com cada trabalhador extrativista e vice-versa, haverá ou não a obrigação moral de quitar a *dívida*.

Uma das reflexões que subsidia a compreensão da *dívida* moral, assim como formas recíprocas de tratamento entre os agentes sociais da pesquisa é o trabalho de Mauss (1974). Em *Ensaio sobre a dádiva*, o autor mostra que a reciprocidade implica numa obrigação moral e coercitiva. A negação da dádiva é a negação de alianças, de contratos, pois “não são os indivíduos, mas as comunidades que se obrigam mutuamente” (MAUSS, 1974, p. 44).

O ato de quitar as dívidas de um “freguês” com outro comerciante é considerado um favor entre esses agentes sociais. Assim os “piaçabeiros” sentem que tem uma obrigação moral de trabalhar para aquele comerciante que quitou suas dívidas com o “patrão” anterior.

É interessante que nesse momento, tanto os “fregueses” quanto os “patrões” atribuem à dívida ao trabalhador extrativista e não ao comerciante da qual os primeiros são subordinados. A lógica destes discursos é quem trabalha salda suas *dívidas*.

O “calote”, ou seja, não pagar a *dívida*, implica numa nova maneira de estabelecer relação com o “patrão”, desconstruindo uma imagem de vítimas e sujeitos atomizados.

Nesta nova relação, e talvez um dos primeiros exemplos de um trabalhador extrativista que era subordinado ao comerciante conhecido como “patrão” e que de certa forma reagiu à exploração foi o Sr. Milton.

O Sr. Milton estava trabalhando com um comerciante a quem denominava de “patrão” há três anos e neste tempo nunca tinha conseguido saldar sua dívida. Durante seis meses o Sr. Milton passou, juntamente com sua família, que é composta por sua esposa e mais quinze filhos, extraindo as fibras de piaçaba no Rio Preto, afluente do Aracá para tentar saldar sua *dívida*. O “patrão” lhe apresentou uma dívida de R\$15.000 mesmo o Sr. Milton afirmando que ele não devia esse valor.

De acordo com o Sr. Milton, ele já tinha quitado todas as suas *dívidas* e deveria receber, de acordo com suas contas, um valor de R\$ 500,00. O “patrão” não considerou e continuou afirmando que o Sr. Milton ainda devia R\$15.000.

Após discussões, o Sr. Milton, como indígena da etnia baré, recorreu à Associação indígena de Barcelos que o incentivou a registrar um Boletim de ocorrência e processar este comerciante que o estava cobrando. Assim ele fez. No final, o Sr. Milton recebeu o valor de R\$ 500,00 que correspondia ao seu saldo e fora comprovado que ele não devia o valor de R\$15.000 que o comerciante cobrava.

Este episódio abriu precedentes para que outros “piaçabeiros” reivindicassem seus direitos trabalhistas e também se associassem a alguma unidade

associativa. Assim também, como a *dívida* começou a ser pensada como algo menos rígido, havia, portanto, a possibilidade do “calote” que vejo como um fenômeno que responde há séculos de exploração.

A partir daí, a possibilidade de enfrentar legalmente o comerciante denominado de “patrão” é posta, assim também como a força e o domínio deste último são enfraquecidos com a mobilização dos agentes sociais em unidades associativas, que visam também amparo legal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTERCI, Neide. **Imobilização por dívida e formas de dominação no Brasil de hoje.** *Lusotopie 1996*, pp. 123-137.

EVANS-PRITCHARD, E.E. **Os Nuer.** São Paulo: Perspectiva, 2002.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia.** São Paulo: EPU, vol. II, 197.

MEIRA, Márcio. **O tempo dos patrões: extrativismo da piaçava entre os índios do Rio Xié (alto Rio negro).** 1993, 127 páginas (Dissertação de Mestrado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP.

PERES, Sidnei. **A economia moral do extrativismo no Médio Rio Negro: aviamento, alteridade e relações interétnicas na Amazônia.** *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política.* — n. 21 (2. sem. 2006). — Niterói: EdUFF, 2006.

SCOTT, James C. **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance.** Yale University. New haven and London, 1985.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento.** São Paulo, DIFEL, 1976.